



PORTARIA Nº32/2026

**DETERMINA O RETORNO DE SERVIDORA A CARGO
EM COMISSÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO
JUDICIAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em sede liminar nos autos do processo nº 1001015-55.2026.8.13.0707, da 2ª JD Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Varginha, que determinou o retorno da servidora ao cargo anteriormente ocupado;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento das decisões judiciais, nos termos do ordenamento jurídico vigente;

CONSIDERANDO que a servidora foi anteriormente exonerada, com a consequente rescisão do vínculo funcional e pagamento das verbas rescisórias;

CONSIDERANDO que, à época da exoneração, a servidora não se submeteu ao exame médico demissional;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção das providências administrativas necessárias ao restabelecimento do vínculo funcional, nos termos da decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o retorno da servidora BRUNA PELOSO MENEGUCI, ao cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - Classe I - Nível CCL3, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1001015-55.2026.8.13.0707, da 2ª JD Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Varginha.

Art. 2º. O retorno de que trata esta Portaria decorre exclusivamente do cumprimento da ordem judicial.

Art. 3º. A servidora deverá submeter-se à avaliação médica admissional, a ser realizada pelo serviço competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Varginha, 6 de maio de 2026;
143º da Emancipação Política Administrativa do Município.**


ALEXANDRE PRADO
Presidente

